



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

AUTORIZAÇÃO

Considerando o Termo de Referência emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, **AUTORIZO** a Agente de contratação e equipe de apoio instituída pela **Portaria n. 658, de 16 de julho de 2026**, e em consonância ao disposto no artigo 74, da **Lei Federal nº 14.133**, de 01 de abril de 2021, a abrir processo de CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, PLANTÕES CIRÚRGICOS EMERGENCIAIS EM REGIME DE SOBREAviso, RAIOS X, CUSTAS DE PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS NÃO FATURÁVEIS COM AIH, PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E ENFERMEIROS, EM REGIME DE SOBREAviso EXCLUSIVO PARA VIAGENS FORA DO MUNICÍPIO DE PACIENTES ENCAMINHADOS DA SEDE DA UNIDADE CONTRATADA, devendo a Comissão observar a possibilidade da inexigibilidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor, devendo ser mantido prévio entendimento com a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para verificar a existência de disponibilidade orçamentária.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 17 de setembro de 2026.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO